
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N. 2.077/2023

DECRETO N. 2.077/2023

Súmula: DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DO AUMENTO TARIFÁRIO DE 35,64% SOBRE AS TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO DO SAMAE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Cecília do Pavão, Estado do Paraná, Sr. EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o notório Interesse Público;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica suspenso o **AUMENTO TARIFÁRIO de 35,64% (trinta e cinco vírgula sessenta e quatro por cento)**, aplicado pela **RESOLUÇÃO nº 09 do CRFS - CONSELHO DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DO CISPAP**, de 06 de abril de 2023 nas tarifas de água e esgoto, informado na fatura do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE, no Município de Santa Cecília do Pavão – PR.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, 26 de abril de 2023.

EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudinéia Aparecida Vicente
Código Identificador:B2133186

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 28/04/2023. Edição 2760

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>